



PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVEIRAS - SP
PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO HÉLIO DE ANDRADE FERRAZ"

Praça Padre Antonio Pereira de Azevedo, nº. 52

Centro -Silveiras – SP - CEP: 12690-000

CNPJ. Nº 45192564/0001-01 - E-mail: prefeitura@silveiras.sp.gov.br

TELEFONE: (12) 3106.1150 / 3106.1197

PORTAL DO VALE HISTÓRICO

DECRETO Nº 61 DE 21 DE SETEMBRO DE 2017

“Renova a composição das equipes da **Vigilância Sanitária** e da **Vigilância Epidemiológica** do Município de Silveiras.”

O Senhor **Guilherme Carvalho da Silva**, Prefeito Municipal de Silveiras, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e nos termos da vigente **Lei Orgânica do Município**,

DECRETA:

Art. 1º: Ficam nomeados para compor a equipe da **Vigilância Sanitária** do Município de Silveiras os seguintes membros:

- Marlene Borges Sodero – Secretária de Saúde
- Tayla Maria de Souza Carvalho – Coordenadora da VISA
- José Márcio de Lacerda Araújo – Agente de Saneamento
- Andreza Maura de Lacerda Pereira – Enfermeira
- Thalita Ferreira Vieira Gomes – Dentista
- José Antônio Vianna Cintra – Engenheiro
- Flaviane Ferrari da Silva – Bióloga
- Aleksander Ribeiro da Silva – Engenheiro Agrônomo

Art. 2º: Ficam nomeados para compor a equipe da **Vigilância Epidemiológica** do município de Silveiras os seguintes membros:

- Andreza Maura de Lacerda Pereira – Enfermeira
- Rejeane de Andrade Prado – Auxiliar de Enfermagem
- Olívia Auxiliadora Bueno Sodero – Escrivã

Parágrafo Único: Exercerão as funções de **Coordenador da VISA** e **Coordenador da VE**, respectivamente, os membros Tayla Maria de Souza Carvalho e Andreza Maura de Lacerda Pereira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVEIRAS - SP
PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO HÉLIO DE ANDRADE FERRAZ"

Praça Padre Antonio Pereira de Azevedo, nº. 52

Centro -Silveiras - SP - CEP: 12690-000

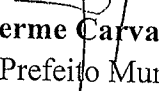
CNPJ. Nº 45192564/0001-01 - E-mail: prefeitura@silveiras.sp.gov.br

TELEFONE: (12) 3106.1150 / 3106.1197

PORTAL DO VALE HISTÓRICO

Art. 3º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Silveiras, 21 de setembro de 2017.


Guilherme Carvalho da Silva
Prefeito Municipal

Publicado por afixação na Secretaria da Prefeitura Municipal. Registrado em livro próprio.
Data supra.


José Carlos Gomes
Assessor de Gabinete